



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 345/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 311.203/2024 e 201.740-5/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Cessar, os efeitos da Aposentadoria Compulsória, concedida à servidora MARIA DA GLORIA RUIZ RENNER, Matrícula 46.104, Médico Pediatra Socorrista, Categoria I, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, através da Portaria MACAEPREV nº 245/2021 de 20.09.2021, no Processo nº 201.740-5/2022, com fundamentação no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil e atendimento ao disposto na ATA nº 33/2024, da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade, de 05 de setembro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 17 de setembro de 2024.

HELIDA MARCIA DA COSTA MENDONÇA DAMASCENO
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 346/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 311.204/2024 e 207.842-1/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Cessar, os efeitos da Aposentadoria Compulsória, concedida à servidora MARIA DA GLORIA RUIZ RENNER, Matrícula 603.545, Médico Plantonista Pediatra Socorrista, Categoria I, Padrão D, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, através da Portaria MACAEPREV nº 244/2021 de 20.09.2021, no Processo nº 207.842-1/2022, com fundamentação no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil e atendimento ao disposto na ATA nº 33/2024, da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade, de 05 de setembro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 17 de setembro de 2024.

HELIDA MARCIA DA COSTA MENDONÇA DAMASCENO
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CEJUR – CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DE MACAÉ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.419.181/0001-77, para inscrição dos servidores da Procuradoria Geral do Município de Macaé no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 32865/2024.

Macaé, 17 de setembro de 2024.

ANA BEATRIZ RANGEL COOPER ERRICHELLI
Subprocuradora Geral do Município

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº 092/2024

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a PORTARIA Nº. 468/2024, de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR todas as PORTARIAS anteriores relacionadas à Gestão e Fiscalização de Contratos, vinculadas à Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestão de Contratos e de Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar, fiscalizar a correta execução das cláusulas contratuais e Atas de Registro de Preços.

Gestor de Contratos

Lígia de Carvalho Ferreira - matrícula: 406693

Fiscal Administrativo

Everaldo Cordeiro Coutinho Júnior - matrícula: 27275

Fiscal Setorial

Luciano Possidônio de Almeida - matrícula: 3634

Fiscal Técnico

Rafael Compan Queiroz de Castro - matrícula: 802435

Fiscais Substituto

Emmily Aguiar Guimarães - matrícula: 27268

Luiana Tavares Lucas Gonçalves - matrícula: 39828

Art.: 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2024.

LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº 093/2024

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0468/2024, de 06/06/2024, considerando a nova estruturação do Setor de Sanções Administrativas/SEMUSA.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria/GAB/SMS nº 084, de 17 de agosto de 2024;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2024.

LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

